



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 477/2003

06/05/03

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS,

Em 06/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador do Gama a retirada dos invasores, o cercamento e a revitalização do Parque Urbano e Vivencial do Gama, no Setor dessa regional.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador do Gama a retirada dos invasores, o cercamento e a revitalização do Parque Urbano e Vivencial do Gama, no Setor Norte dessa regional.

Justificação

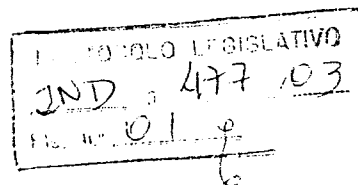
O conselho comunitário do Setor Norte CCSN – Gama tem denunciado de forma sistemática a situação caótica do parque que foi catalogado em 1984, pela Secretaria do Meio Ambiente, como área de preservação ambiental – APA. São 590.000 metros quadrados, com fauna e flora típicas do Cerrado brasileiro, grandes quantidades de recursos hídricos (minas, nascentes e olho d' água), e com solo impróprio para construções urbanas, porque é composto por brejos e murunduns (protegidos por leis federais ambientais). Essa área de preservação ambiental foi invadida por chacareiros, quiosques, igrejas e auto-escolas, o que tende a aumentar. Há processo de degradação ambiental de consequências irreparáveis, como a retirada de gramas e árvores típicas do cerrado. Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho

Deputado Distrital - PPS



2003 05 11 12:00
FE